



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 323, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Publicado em 17/05/2017
Retirado em 17/05/2017
Responsável:
Galbarruneso Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **MARIA NATALIA SANTOS CANGUSSU**, inscrita no CPF sob o nº 647.470.506-04 no cargo efetivo de Serviços Gerais, no período compreendido de **05/05/2017** até o dia **08/09/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 42/16.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/05/2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de maio de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal